

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 141/2022

DISPENSA Nº 091/2022

CONTRATADO: JAIRO MOREIRA

VALOR: R\$ 10.000,00(dez mil reais)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL NA FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA JUNTO AO FNDE (FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO), NO SISTEMA DO SIMEC (SISTEMA INTEGRADO DE MONITORAMENTO EXECUÇÃO E CONTROLE) NA ABA OBRAS 2.0.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

O processo em epígrafe contém ____ folhas, numeradas e rubricadas pelo órgão competente.



Prefeitura Municipal de America Dourada

Av. Romão Gramacho, SN - CENTRO - America Dourada/BAHIA. Cep 44910000
CNPJ: 13.891.536/0001-96

Solicitação de Despesa nº 83

Secretaria: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 5.01.01

Setor: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Requisitante: PEDRO OLIVEIRA DE MELO

Senhor(a) gestor(a):

Exercicio Dotação : 2022

Justificativa: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL NA FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS DO MUNICIPIO DE AMÉRICA DOURADA JUNTO AO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO(FNDE), NO SISTEMA DO (SIMEC), SISTEMA INTEGRADO DE MONITORAMENTO, EXECUÇÃO E CONTROLE NA ABA OBRAS 2.0 (JAIR MOREIRA).

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL NA FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS DO MUNICIPIO DE AMÉRICA DOURADA JUNTO AO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO(FNDE), NO SISTEMA DO (SIMEC), SISTEMA INTEGRADO DE MONITORAMENTO, EXECUÇÃO E CONTROLE NA ABA OBRAS 2.0 (JAIR MOREIRA).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Projeto/Atividade: 2066 - GESTÃO DOS RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE

Elemento de despesa: 33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA

Fonte de recursos: 4 - SALÁRIO EDUCAÇÃO

Projeto/Atividade: 2053 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Elemento de despesa: 33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA

Fonte de recursos: 1 - EDUCAÇÃO 25%

INFORMAÇÕES DOS ITENS DA SOLICITAÇÃO DA DESPESA

Código	Descrição detalhada	Unid.	Quant.
168037	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL NA FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS DO MUNICIPIO DE AMÉRICA DOURADA JUNTO AO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO(FNDE), NO SISTEMA DO (SIMEC), SISTEMA INTEGRADO DE MONITORAMENTO, EXECUÇÃO E CONTROLE NA ABA OBRAS 2.0 (JAIR MOREIRA).	SER	1,000

Data de Expedição: ____ / ____ / ____

Quantidade de Itens 1,00



PEDRO OLIVEIRA DE MELO
SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de America Dourada

Dispensa

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA/BAHIA
CNPJ nº 13.891.536/0001-96

CHAMAMENTO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO
Publicado em diário oficial em 13/06/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 50 MANILHAS MF DE CONCRETO 0,400 PARA ATENDER AS DEMANDAS DE DRENAGEM DO POVOADO DE IPANEMA NO MUNICÍPIO DE AMERICA DOOURADA/BA. Informações e envio das propostas em até 3 (três) dias: E-mail: licitacao.americadourada@gmail.com; América Dourada/BA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICÍPIO DE AMERICA DOURADA/BA. Informações e envio das propostas em até 3 (três) dias: E-mail: licitacao.americadourada@gmail.com; América Dourada/BA.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFESSORES, COORDENADORES PEDAGÓGICOS, DIRETORES ESCOLARES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO, DA CRECHE AO ENSINO FUNDAMENTAL I E II E EQUIPE TÉCNICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AMERICA DOURADA/BA. Informações e envio das propostas em até 3 (três) dias: E-mail: licitacao.americadourada@gmail.com; América Dourada/BA.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL NA FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS DO MUNICÍPIO DE AMERICA DOURADA/BA, JUNTO AO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (FNDE), NO SISTEMA DO SIMEC (SISTEMA INTEGRADO DE MONITORAMENTO, EXECUÇÃO E CONTROLE). Informações e envio das propostas em até 3 (três) dias: E-mail: licitacao.americadourada@gmail.com; América Dourada/BA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PÁLETES PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA/BA. Informações e envio das propostas em até 3 (três) dias: E-mail: licitacao.americadourada@gmail.com; América Dourada/BA.

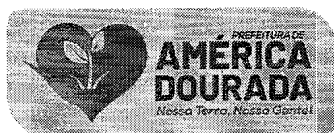
OBJETO: AQUISIÇÃO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO PARA A REALIZAÇÃO DE SHOW PIROTÉCNICOS EM EVENTOS REALIZADOS PELO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA/BA. Informações e envio das propostas em até 3 (três) dias: E-mail: licitacao.americadourada@gmail.com; América Dourada/BA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TNT PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL I E II DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DE AMÉRICA DOURADA/BA. Informações e envio das propostas em até 3 (três) dias: E-mail: licitacao.americadourada@gmail.com; América Dourada/BA.

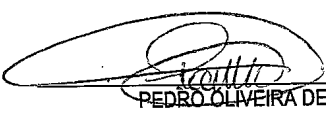
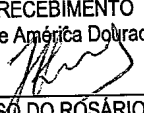
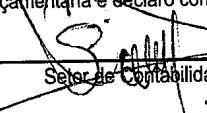
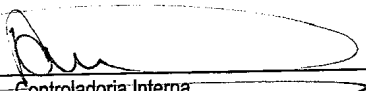
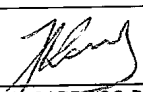
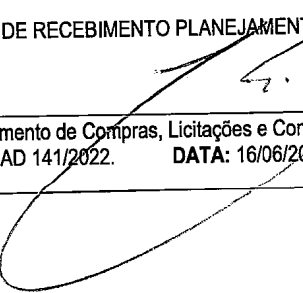
Avenida Romão Gramacho | 15 | Centro | América Dourada-Ba

www.pmamericadourada.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
E0919DB90F4F3EBC168D34AE7D52B3E7



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

SOLICITAÇÃO DE DESPESA 091/2022	
ÓRGÃO SOLICITANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
UNIDADE REQUISITANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL NA FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA JUNTO AO FNDE (FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO), NO SISTEMA DO SIMEC (SISTEMA INTEGRADO DE MONITORAMENTO EXECUÇÃO E CONTROLE) NA ABA OBRAS 2.0.	
JUSTIFICATIVA: A contratação dos serviços de engenharia é necessária para a fiscalização e atualização das obras da Secretaria de Educação junto ao FNDE.	
VALOR ESTIMADO GLOBAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 10.000,00(dez mil reais)	VALOR MENSAL: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)
REGIME DE EXECUÇÃO: indireto por preço global.	
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 16/06/2022 a 16/07/2022.	PRAZO DE EXECUÇÃO DO OBJETO: 16/06/2022 a 16/07/2022.
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: TIPO DE OBJETO SOLICITADO: O pagamento devido ao CONTRATADO será efetuado em 01 (uma) parcela, conforme prestação de serviços, até o 5º dia do mês subsequente, mediante emissão de nota fiscal e atesto por Servidor responsável.	TIPO DE OBJETO SOLICITADO: () Obra (X) Serviço () Material
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Órgão / Unidade: 05.01.01 Projeto / Atividade: 2066/2053 Elemento de Despesa: 3390.36.00 Fonte: 01/04	 PEDRO OLIVEIRA DE MELO DATA: 16/06/2022.
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO Prefeitura Municipal de América Dourada  JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO Prefeito Municipal DATA: 16/06/2022	Ratifico a dotação orçamentária e declaro conformidade com a LOA.  Setor de Contabilidade DATA: 16/06/2022
Ratificação da Controladoria  Controladoria Interna DATA: 16/06/2022	De acordo,  JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO Prefeito Municipal DATA: 16/06/2022
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO PLANEJAMENTO - COPEL  Departamento de Compras, Licitações e Contratos. Nº PAD 141/2022. DATA: 16/06/2022	

PROPOSTA

OBJETO DO CONTRATO; CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL NA FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA JUNTO AO FNDE(FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO), NO SISTEMA DO SIMEC (SISTEMA INTEGRADO DE MONITORAMENTO, EXECUÇÃO E CONTROLE) NA ABA OBRAS 2.0.

APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA: PREZADO SENHORES, EM ATENÇÃO A VOSSA CONSULTA/COLETA DE PREÇOS, É COM SATISFAÇÃO QUE APRESENTAMOS NOSSA PROPOSTA TÉCNICA E COMERCIAL NAS CONDIÇÕES ABAIXO DESCRIMINADAS;

1- DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL NA FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA JUNTO AO FNDE(FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO), NO SISTEMA DO SIMEC (SISTEMA INTEGRADO DE MONITORAMENTO, EXECUÇÃO E CONTROLE) NA ABA OBRAS 2.0. CONFORME PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

2- PREÇOS DOS SERVIÇOS

PROPOMOS O VALOR DE R\$ 10 000,00 (DEZ MIL REAIS)

3- PRAZO DE EXECUÇÃO

PROPOMOS ATÉ 60 DIAS CORRIDOS A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO

4- FORMA DE PAGAMENTO

PROPOMOS PAGAMENTO EM PARCELA ÚNICA, APÓS ENTREGA E APROVAÇÃO DOS SERVIÇOS, COM PRAZO DE PAGAMENTO DA NOTA FISCAL DE ATÉ 10 DIAS, A CONTAR DE SUA APRESENTAÇÃO NA PREFEITURA.

5- DISPOSIÇÕES FINAIS

CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGOR E DEMAIS CONDIÇÕES ACORDADAS ENTRE AS PARTES.

Morro do Chapéu-BA , 24 de março de 2022

JAIRO
MOREIRA:07474997568

Assi não de forma digital por
JAIRO MOREIRA:07474997568
Data: 2022-03-25 09:43:18 -0200

JAIRO MOREIRA

ENGENHEIRO CIVIL

CREA-BA 8351

PROPOSTA

APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA:

SENHORES, EM ATENÇÃO A VOSSA COLETA DE PREÇOS, É COM SATISFAÇÃO QUE APRESENTO PROPOSTA TÉCNICA E COMERCIAL NAS CONDIÇÕES ABAIXO DESCRIMINADAS;

1-DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL NA FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA JUNTO AO FNDE (FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO), NO SISTEMA DO SIMEC

(SISTEMA INTEGRADO DE MONITORAMENTO, EXECUÇÃO E CONTROLE) NA ABA OBRAS 2.0. CONFORME PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

2- PREÇOS DOS SERVIÇOS

PROPOMOS O VALOR DE R\$ 12 500,00 (DOZE MIL E QUINHENTOS REAIS)

3- PRAZO DE EXECUÇÃO

ATÉ 60 DIAS CORRIDOS A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO

4- FORMA DE PAGAMENTO

PROPOMOS PAGAMENTO EM PARCELA ÚNICA, APÓS ENTREGA E APROVAÇÃO DOS SERVIÇOS, COM PRAZO DE PAGAMENTO DA NOTA FISCAL DE ATÉ 10 DIAS, A CONTAR DE SUA APRESENTAÇÃO NA PREFEITURA.

5- DISPOSIÇÕES FINAIS

CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGOR E DEMAIS CONDIÇÕES ACORDADAS ENTRE AS PARTES.

AMÉRICA DOURADA-BA, 25 de março de 2022

Engº. Edson Machado Gonçalves
CREA 14067-D

EDSON MACHADO GONÇALVES

ENGENHEIRO CIVIL

CREA-BA 14067 BA

TERMO DE PROPOSTA

Prezados Senhores,

Tendo examinado seus elementos técnicos constitutivos, nós, abaixo-assinados, oferecemos proposta para Execução das Obras e Serviços de Engenharia relativos à Contratações de serviços de engenharia civil na fiscalização das obras no Município de América Dourado junto ao FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação), no sistema SIMEC (Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle) na ABA Obras 2.0. Conforme programação da Secretaria da Educação, pelo valor global de **R\$ 13.800, (TREZE MIL E OITOCENTOS REAIS)**, de acordo com que integra desta proposta.

1. No preço acima proposto estão inclusas todas as despesas diretas e indiretas à execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais e trabalhistas incidentes, taxa de administração, entre outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.
2. O prazo de validade de nossa proposta de preços é de 60 (sessenta) dias, contados da data da sessão de abertura do certame.
3. Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemo-nos a iniciar os serviços no prazo de 05 (cinco) dias corridos contados do recebimento da Ordem de Serviços ou Nota de Empenho emitida pelo Gestor do Contrato, tudo em conformidade com os prazos e condições estipuladas no edital.
4. Para fins de pagamento, informamos os seguintes dados bancários: (Nome do Banco, Código da Agência e Número da Conta Corrente).

5. Dados bancários:

Banco do Brasil

Agência- 0548-7

Conta- 41014-4

6. O responsável por nossa empresa para assinatura do Termo de Contrato é:

Nome: VALMIRO JOSÉ DE ARRUDA SILVA

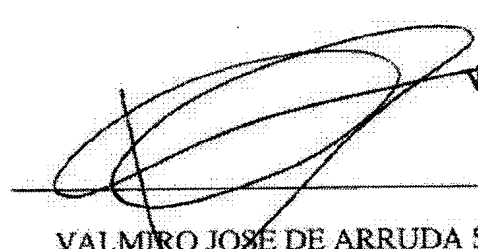
RG nº 4.707.273-30

CPF/MF sob nº 676.632.495-34

Cargo/Função: Eng. Civil

Residente e domiciliado em: Cidade/UF. Rua Rio Solimões, 95 – Irecê-Ba.

Irecê- BA, 07 de Abril de 2022.



Valmiro José Arruda Silva
Engenheiro Civil
CREA-PB: 2574/05

VALMIRO JOSE DE ARRUDA SILVA
CPF: 676.632.495-34
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-PB sob nº 2574/5



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

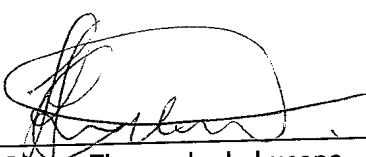
MAPA COMPARATIVO DAS PROPOSTAS REFERENTES À DISPENSA Nº 091/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL NA FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA JUNTO AO FNDE (FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO), NO SISTEMA DO SIMEC (SISTEMA INTEGRADO DE MONITORAMENTO EXECUÇÃO E CONTROLE) NA ABA OBRAS 2.0.

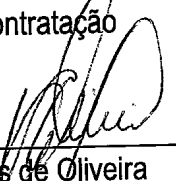
PARTICIPANTES:

- 1. JAIRO MOREIRA**
CNPJ/CPF: **074.749.975-68**
60 (SESENTA) DIAS R\$ 10.000,00 (dez mil reais)
- 2. VALMIRO JOSÉ DE ARRUDA SILVA**
CNPJ/CPF: **CREA - PB 2574-5**
60 (SESENTA) DIAS R\$ 13.800,00 (treze mil oitocentos reais)
- 3. EDSON MACHADO GONÇALVES**
CNPJ/CPF: **CREA - BA 14067**
60 (SESENTA) DIAS R\$ 12.500,00 (doze mil quinhentos reais)

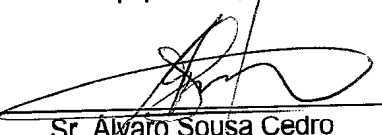
América Dourada, 16/06/2022.



Sr. Cícero Figueredo de Lucena
Agente de Contratação



Sr. Oton Gomes de Oliveira
Equipe de Apoio



Sr. Alvaro Sousa Cedro
Equipe de Apoio

Prefeitura Municipal de América Dourada

Portaria



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

PORTARIA Nº 337/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º - Altera o servidor designado para desempenhar a função de Agtes de Contratação passando a ser o senhor Cícero Figueredo de Lucena mantendo a equipe de apoio.

Art. 2º O Agente de Contratação e Equipe de Apoio possuem a prerrogativa de solicitar assessoramento jurídico e de controle interno para o desempenho das funções essenciais à execução do disposto na Lei nº 14.133/2021.

3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

América Dourada – BA, 01 de junho de 2022.

Joelson Cardoso do Rosário

Prefeito do Município de América Dourada

Avenida Romão Gramacho | 15 | Centro | América Dourada-Ba

www.pmamericadourada.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
668E9E45570E6BE143273EA1BB5E4F17

Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

PORTARIA Nº 249/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Romerito Rodrigues para desempenho da função de Agentes de Contratação e Oton Gomes de Oliveira e Álvaro Sousa Cedro como membros da equipe de apoio, respectivamente, em cumprimento ao disposto no art. 7º da lei federal nº 14.133/2021.

Art. 2º O Agente de Contratação e Equipe de Apoio possuem a prerrogativa de solicitar assessoramento jurídico e de controle interno para o desempenho das funções essenciais à execução do disposto na Lei nº 14.133/2021.

3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

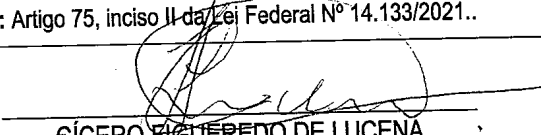
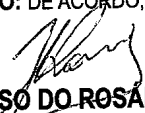
América Dourada – BA, 03 de janeiro de 2022.

Joelson Cardoso do Rosário

Prefeito do Município de América Dourada



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 091/2022				
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 141/2022				
				DATA: 16/06/2022.
NOME DO PRESTADOR DE SERVIÇO OU FORNECEDOR: JAIRO MOREIRA				
CPF/CNPJ: 074.749.975-68	INSCRIÇÃO ESTADUAL:	INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	CÉDULA DE IDENTIDADE: 992.018	ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP/BA
BAIRRO: CENTRO	MUNICÍPIO: AMÉRICA DOURADA			UF: BA
ENDEREÇO: AVENIDA ROMÃO GRAMACHO				
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL NA FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA JUNTO AO FNDE (FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO), NO SISTEMA DO SIMEC (SISTEMA INTEGRADO DE MONITORAMENTO EXECUÇÃO E CONTROLE) NA ABA OBRAS 2.0.				
VALOR GLOBAL: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).				
CARACTERIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO, JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU PRESTADOR DE SERVIÇO E JUSTIFICATIVA DO PREÇO: A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL NA FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA JUNTO AO FNDE (FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO), NO SISTEMA DO SIMEC (SISTEMA INTEGRADO DE MONITORAMENTO EXECUÇÃO E CONTROLE) NA ABA OBRAS 2.0. ESTA CONTRATAÇÃO TEM FUNDAMENTO NO ARTIGO 75, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, TENDO EM VISTA QUE A PEQUENA RELEVÂNCIA ECONÔMICA E A URGENTE NECESSIDADE DOS ITENS IMPOSSIBILITARAM A REALIZAÇÃO DE UM PROCESSO LICITATÓRIO DEVIDO AO TEMPO NECESSÁRIO PARA A REALIZAÇÃO DO MESMO. A ESCOLHA DO FORNECEDOR SE DEU APÓS ANÁLISE DAS PROPOSTAS APRESENTADAS POR 03 (TRÊS) PRESTADORES DE SERVIÇO DO RAMO PERTINENTE AO OBJETO CONTRATADO, TENDO O MESMO OFERTADO OS SERVIÇOS POR PREÇOS MAIS VANTAJOSOS NO MERCADO.				
Dotação Orçamentária: 05.01.01 / Atividade: 2066/2053/ Elemento de despesa: 3390.36.00/ Fonte: 01/04				
Base legal: Artigo 75, inciso II da Lei Federal Nº 14.133/2021..				
 GÍCERO FIGUEREDO DE LUCENA Agente de Contratação		 PEDRO OLIVEIRA DE MELO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Data: 16/06/2022.		Data: 16/06/2022		
DESPACHO FINAL DO ORDENADOR DA DESPESA – HOMOLOGAÇÃO: DE ACORDO, EMITA-SE O EMPENHO.				
 JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO Prefeito Municipal				
Data: 16/06/2022				

Prefeitura Municipal de America Dourada

Contrato



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 146/2022.
PROCESSO Nº: 141/2022.

RESUMO DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL NA FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA JUNTO AO FNDE (FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO), NO SISTEMA DO SIMEC (SISTEMA INTEGRADO DE MONITORAMENTO EXECUÇÃO E CONTROLE) NA ABA OBRAS 2.0.

MODALIDADE: Contratação direta por dispensa, conforme estabelecido no Artigo 75, inciso II da Lei Federal Nº 14.133/2021... Dispensa Nº 091/2022.

NOME DO CONTRATADO: JAIRO MOREIRA.

ESPÉCIE: Prestação de Serviços.

CPF/CNPJ: 074.749.975-68

VIGÊNCIA: 16/06/2022 A 16/07/2022.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.01.01 / **ATIVIDADE:** 2066/2053/ **ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.36.00/ **FONTE:** 01/04.

América Dourada - BA, 16/06/2022.

JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o Extrato acima foi fixado no quadro de avisos da Prefeitura para conhecimento geral.

Em, 16/06/2022

Evandro Oliveira do Rosário
Secretário de Administração e Fazenda

Avenida Romão Gramacho | 15 | Centro | América Dourada-Ba

www.pmamericadourada.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
CA4AD9C64BD2E619EF127F540A5DC0F3



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA

DISPENSA Nº: 091/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 141/2022

CONTRATADO: JAIRO MOREIRA
CPF/CNPJ: 074.749.975-68

VALOR: R\$ 10.000,00(dez mil reais)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL NA FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA JUNTO AO FNDE (FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO), NO SISTEMA DO SIMEC (SISTEMA INTEGRADO DE MONITORAMENTO EXECUÇÃO E CONTROLE) NA ABA OBRAS 2.0.

BASE LEGAL: Artigo 75, inciso II da Lei Federal Nº 14.133/2021..

DOTAÇÃO:
ÓRGÃO / UNIDADE: 05.01.01
ATIVIDADE: 2066/2053
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.36.00
FONTE: 01/04

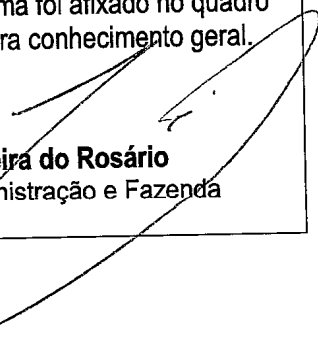
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 16/06/2022.


JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o Extrato acima foi afixado no quadro de avisos da Prefeitura para conhecimento geral.

Em, 16/06/2022


Evandro Oliveira do Rosário
Secretário de Administração e Fazenda



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 146/2022.

PROCESSO Nº: 141/2022.

RESUMO DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL NA FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA JUNTO AO FNDE (FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO), NO SISTEMA DO SIMEC (SISTEMA INTEGRADO DE MONITORAMENTO EXECUÇÃO E CONTROLE) NA ABA OBRAS 2.0.

MODALIDADE: Contratação direta por dispensa, conforme estabelecido no Artigo 75, inciso II da Lei Federal Nº 14.133/2021.. Dispensa Nº 091/2022.

NOME DO CONTRATADO: JAIRO MOREIRA.

ESPÉCIE: Prestação de Serviços.

CPF/CNPJ: 074.749.975-68

VIGÊNCIA: 16/06/2022 A 16/07/2022.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.01.01 / **ATIVIDADE:** 2066/2053/ **ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.36.00/ **FONTE:** 01/04.

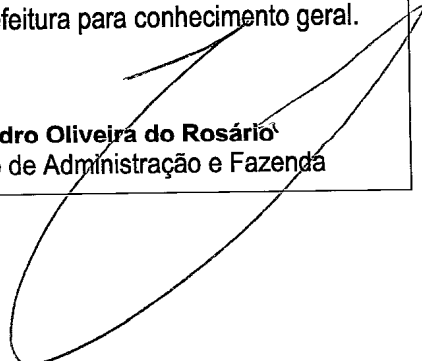
América Dourada - BA, 16/06/2022.

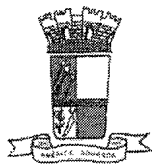

JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o Extrato acima foi fixado no quadro de avisos da Prefeitura para conhecimento geral.

Em, 16/06/2022


Evandro Oliveira do Rosário
Secretário de Administração e Fazenda



PREFEITURA MUNICIPAL AMERICA DOURADA
SETOR DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
Av. ROMÃO GRAMACHO, 77 - CENTRO - AMÉRICA DOURADA
CNPJ J/MF: 13.891.536/0001-15



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 3776/2022

Nome / Razão Social: **JAIRO MOREIRA**

Nome Fantasia:

Inscrição Municipal: **10394**

CNPJ/CPF: **074.749.975-68**

Endereço: **Rua AUTRAN DOURADO, Nº. 65, Bairro: CENTRO, Cidade: América Dourada-BA**

RESSALVO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITO QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO

Observação :

Esta Certidão foi emitida em 01/06/2022 com base no Código Tributário Nacional, lei n. 5.172/66.

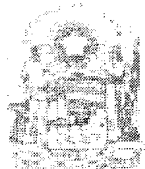
Validade: **90 (NOVENTA DIAS)** *****)

Código de controle da Certidão: **3777**



Operador: **CRISTIANO DE OLIVEIRA DOURADO**

Atenção: Qualquer rasura tornará o presente documento nulo.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20222000768**

NOME JAIRO MOREIRA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CPF 074.749.975-68

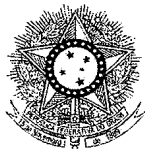
Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 03/05/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JAIRO MOREIRA

CPF: 074.749.975-68

Certidão nº: 13787838/2022

Expedição: 03/05/2022, às 08:04:08

Validade: 30/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JAIRO MOREIRA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **074.749.975-68**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JAIRO MOREIRA
CPF: 074.749.975-68

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:12:35 do dia 05/01/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/07/2022.

Código de controle da certidão: **759E.01FE.629A.7278**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 146/2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA/BA E JAIRO MOREIRA.

O MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº. 13.891.536/0001-96, com sede na Av. Romão Gramacho, s/n, Centro, América Dourada - Bahia, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ de nº 06.087.135/0001-12, situada na Av. Romão Gramacho, 77, Centro, América dourada/Bahia, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação, **Sr. Pedro Oliveira de Melo**, portador da CI- RG nº 05712831-05 - SSP/BA e escrito no CPF/MF sob o nº 729.869.485-53, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado a pessoa física **JAIRO MOREIRA**, com endereço a AVENIDA ROMÃO GRAMACHO, 77, CENTRO, AMÉRICA DOURADA-BA, portador do RG de nº 992.018 e CPF de nº 074.749.925-68, a seguir denominada (o) **CONTRATADO(O)**, resolvem celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços, autorizado pelo despacho constante no Processo Administrativo nº. 141/2022, Dispensa de Licitação nº. 091/2022, com fundamento jurídico conforme o disposto no Artigo 75, inciso II da Lei Federal Nº 14.133/2021.. mediante condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL NA FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA JUNTO AO FNDE (FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO), NO SISTEMA DO SIMEC (SISTEMA INTEGRADO DE MONITORAMENTO EXECUÇÃO E CONTROLE) NA ABA OBRAS 2.0.

CLÁUSULA 2ª - DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Integra o presente Contrato o Processo Administrativo nº 141/2022, Dispensa de Licitação nº 091/2022, com a proposta do (a) **CONTRATADO**, bem como o parecer que reconhece a dispensa da licitação, conforme o disposto no Artigo 75, inciso II da Lei Federal Nº 14.133/2021..

CLÁUSULA 3ª - DO REGIME DE EXECUÇÃO

O Regime de execução deste contrato é indireto por preço global.

Jaíro Moreira
Engenheiro Civil
CREA-BA Nº 035.123/2018



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

CLÁUSULA 4ª – DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 O presente contrato tem o valor global de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**, o qual será pago em uma parcela, após emissão de nota fiscal e atesto por Servidor responsável, mediante os itens anexos a este expediente.

4.2 O valor devido a CONTRATADO deverá ser pago pela CONTRATANTE, em até o 5º (quinto) dias após o atesto da Nota Fiscal/Fatura, emitida em nome da CONTRATANTE, no valor e condições estabelecidos neste contrato, obedecida a Lei 4.320/64;

4.3. Havendo erro na Nota Fiscal/Fatura ou descumprimento das condições pactuadas, no todo ou em parte, a tramitação da Nota Fiscal/Fatura será suspensa para que o(a) CONTRATADO tome as providências necessárias à sua correção, passando a ser considerada, para efeito de pagamento, a data da reapresentação do documento em questão, corrigido e atestado.

4.4 O preço global a ser pago a CONTRATADO será fixo e irreajustável, incluindo todas as despesas para a execução do contrato.

CLÁUSULA 5ª – DA VIGÊNCIA

A vigência do presente instrumento é de 16/06/2022 a 16/07/2022.

Parágrafo Único – O presente instrumento, a critério da CONTRATANTE, poderá, ao seu final, ser prorrogado mediante termo aditivo, de acordo com as previsões constantes na Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA 6ª – DA EXECUÇÃO DO OBJETO

O objeto contratado será executado nos termos constantes neste contrato, de acordo com os valores constantes na proposta apresentada pela CONTRATADO.

CLÁUSULA 7ª – DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS

Os impostos por ventura devidos, em razão do faturamento de serviços abrangidos por este Contrato, deverão ser retidos pela fonte pagadora, na ocasião do pagamento da Nota Fiscal/Fatura.

CLÁUSULA 8ª – DO CREDITO ORÇAMENTÁRIO

As despesas para conter o presente, correrão por conta da dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	05.01.01
PROJETO/ATIVIDADE:	2066/2053
ELEMENTO DE DESPESA:	3390.36.00
FONTE:	01/04

CLÁUSULA 9ª – DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATADO

9.1. Responder, por quaisquer danos que venham a causar à União, Estado, Município ou a terceiros, em função do objeto do contrato firmado.

9.2. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

AMERICA DOURADA
Eduardo
CASA-BAN 0351



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

9.3. Indenizar, inclusive a terceiros, em consequência de eventuais danos materiais ou institucionais, causados pela CONTRATADO ou seus prepostos, na execução de suas atividades.

9.4. Manter durante toda a execução do contrato as mesmas condições exigidas no momento da contratação.

9.5 O Contratado será responsável pelos danos a que venha causar ao patrimônio do Município, por imprudência ou negligência especialmente quando aquele estiver sob seus cuidados.

CLAUSULA 10ª - DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

10.1 Dar ciência a CONTRATADO de quaisquer modificações que venham a ocorrer neste contrato.

10.2. Efetuar todos os pagamentos nas condições pactuadas.

CLAUSULA 11ª - DA RESCISÃO

O presente contrato será rescindido na ocorrência das hipóteses previstas, em especial nos Artigos 77 e 78, bem como em qualquer outro dispositivo da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ou mediante iniciativa expressa por escrito, de uma das partes com antecedência mínima de 30 dias.

CLAUSULA 12ª - DO FISCAL DO CONTRATO DA LEGISLAÇÃO

12.1 A Fiscalização da execução do objeto do contrato será exercida pela Servidora Reinilda Ferreira da Silva, pela portaria de nº 252/2022, designado pela Contratante ao qual competirá, receber e conferir se o objeto do Contrato encontra-se em perfeitas condições, bem como dirimir as dúvidas que surgirem e exercer em toda a sua plenitude a ação fiscalizadora de que trata a Lei Federal nº 8.666/93;

12.2 A fiscalização que trata esta Cláusula, não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA por quaisquer irregularidades ou vícios redibitórios e, na ocorrência destes, não implica em corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos;

12.3 A CONTRATANTE se reserva no direito de rejeitar no todo em parte o objeto do Contrato se considerados em desacordo ou insuficientes, conforme os termos discriminados na proposta da CONTRATADA.

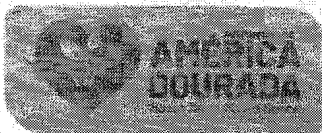
CLAUSULA 13ª - DAS PENALIDADES E MULTAS

Nos casos de atraso injustificado ou inexecução total ou parcial do compromisso assumido com o contratante as sanções administrativas aplicadas à contratada serão:

13.1 - Advertência sempre que forem constatadas infrações leves;

13.2 - Multa por atraso imotivado no cumprimento do objeto deste contrato será aplicado o disposto do parágrafo primeiro da cláusula décima segunda;

13.3 - Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a Administração Por um período de até 02 (dois) anos, conforme disposto no inciso III do art. 87 de Lei Federal 8.666/93.



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

13.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública conforme o disposto no inciso IV do art. 87 da Lei Federal 8.666/93;

Parágrafo primeiro - O atraso injustificado no prazo de conclusão dos serviços implicará aplicação de multa correspondente a 1% por dia de atraso, calculada sobre o valor total do contrato, até o limite de 30% desse valor.

Parágrafo segundo - Na hipótese da subcláusula anterior, o atraso injustificado por período superior a 30 dias caracterizará o descumprimento total da obrigação, punível com as sanções previstas nos incisos III e IV do caput desta cláusula.

Parágrafo terceiro - Serão considerados injustificados, os atrasos não comunicados tempestivamente e indevidamente fundamentados, e a aceitação das justificativas ficarão a critério do Contratante.

Parágrafo quarto - Sempre que não houver prejuízo para o Contratante, às penalidades impostas poderão ser relevadas ou transformadas em outras de menor sanção, o seu critério.

Parágrafo quinto - A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa por parte da Contratada, na forma da lei.

CLÁUSULA 14ª - DA LEGISLAÇÃO

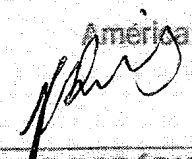
O presente contrato é regido pela Lei nº 8.666/93 a qual as partes se sujeitam para resolução dos casos em que este instrumento for omissivo, aplicando as penalidades previstas nos Artigos 86 a 88, da mencionada Lei, que as partes declaram ter pleno conhecimento do teor.

CLÁUSULA 15ª - DO FORO

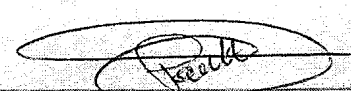
As partes elegem o Foro da Comarca de João Dourado/BA, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente contrato.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente em 02(duas) vias de igual teor, para um só fim em presença das testemunhas abaixo assinadas.

América Dourada/BA, 16/06/2022.



JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO
CONTRATANTE



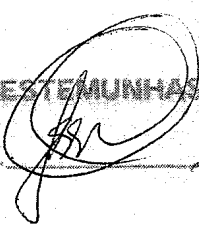
Pedro Oliveira de Melo
Fundo Municipal de Educação



JAIRO MOREIRA
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1.


94126704515



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

RG. _____ SSP/ _____

2. _____

RG. _____ SSP/ _____

[Handwritten signature]
947 009 665 72

JATTO MOREIRA
Eng.º CIVIL
CREA-BA Nº 0354